



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

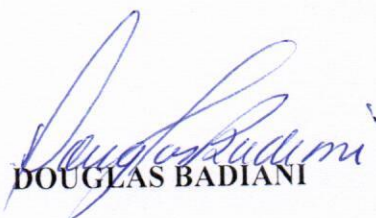
INDICAÇÃO DE Nº. 058 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando o **calçamento da rua localizada atrás do Estádio Cleber Roque Bertoldi, Bairro Industrial – Marilândia/ES.**


JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido aos transtornos causados aos munícipes que trafegam aquele local, que em épocas de chuva o mesmo fica alagado, prejudicando a travessia de pedestres. Vale ressaltar que em épocas de Campeonatos Municipais o mesmo local e utilizado para a travessia de ambulâncias e viaturas, com intuito de levar proteção os jogadores e torcedores dos eventos esportivos. O calçamento também se faz importante que em épocas festivas, tais como a festa de Emancipação, o local referido pode ser utilizado como estacionamento de carros.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI

VEREADOR - AUTOR

Encaminha-se a *Prefeito Municipal*
Em, 04 / 04 / 2017

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	Fls.	Livro
257	125	041
Marilândia - ES - Em: <u>03</u> / <u>04</u> / <u>2017</u>		
		